



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária  
**18.0.0071.0094.00-2**

Sublote  
**0000**

Indicação Fiscal  
**36.025.039**

Nº da Consulta / Ano  
**239763/2015**

Bairro: JARDIM SOCIAL  
Quadricula: I-16

Rua da Cidadania: Matriz

### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

#### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **AV. EDGARD STELLFELD**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: E316

Tipo: Principal

Nº Predial: 575

Testada (m): 13,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 985,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR1.ZONA RESIDENCIAL 1**

Sistema Viário: **NORMAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.(OBS.3)

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

\*\*\*\*\*

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO NA ZR-1 SANTO INÁCIO E CAMPO COMPRIDO CONFORME LEI

7529/90

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

### Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

01 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR POR LOTE OU FRAÇÃO DE TERRENO DE 600,00 M2.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE SOMENTE EM TERRENOS COM DIMENSÕES INFERIORES A

15000,00 M2 E GARANTIDA A FRAÇÃO DE TERRENO DE NO MÍNIMO 600,00 M2 POR UNIDADE

HABITACIONAL EXCLUÍDA AS ÁREAS DE USO COMUM.

Altura Máxima

02 PAVIMENTOS.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>18.0.0071.0094.00-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>36.025.039</b>	Nº da Consulta / Ano <b>239763/2015</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Recuo Frontal  
5,00 M.

Afastamento das Divisas  
\*\*\*\*\*

Estacionamento  
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação  
OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

#### Observações Para Construção

- 1 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para atividades de Comércio e Serviço Vicinal 1 em edificações existentes e tolerado para Indústria Tipo 1 para atividade desenvolvida em imóvel de uso predominante habitacional, ambos com porte máximo de 100,00 m<sup>2</sup>.
- 2 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m<sup>2</sup> dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.
- 3 - Somente em terrenos com dimensões inferiores a 15.000,00m<sup>2</sup> e garantida fração de terreno de no mínimo 600,00m<sup>2</sup> por unidade habitacional, excluídas as áreas de uso comum.

#### Informações Complementares

\*\*\*\*\*

#### Bloqueios

\*\*\*\*\*

#### Alvarás de Construção

Sublote: **0**  
Número Antigo: 047210B      Número Novo: 72932  
Número Antigo: 105959A      Número Novo: 141709

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote      Situação de Foro      Nº Documento Foro  
0000      Foreiro      Livro 15095/3

#### Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.01086-	25A	7A	

Nome da Planta: WALDEMAR ABREU

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

\*\* Sujeito a Averbação.

\*\* Por se tratar de terreno foreiro, solicitar Carta de Averbação de Aforamento no protocolo do Cadastro Técnico (UCT 6).

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

#### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>18.0.0071.0094.00-2</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>36.025.039</b>	Nº da Consulta / Ano <b>239763/2015</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

#### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Lote não Atingido	Faixa	Sujeito à Inundação NÃO	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente NÃO
-------------------------------	-------	----------------------------	-----------------------	----------------------

Características: Deverá prever passagem de águas pluviais dos lotes a montante

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal	Área do Terreno: 416,00 m <sup>2</sup>	Área Total Construída: 285,10 m <sup>2</sup>	Qtde. de Sublotes: 1
<b>Dados dos Sublotes</b>			
Sublote Utilização 0000 Residencial		Ano Construção 1999	Área Construída 285,10 m <sup>2</sup>

#### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro E316	Planta Pavimentação A ASFALTO	Esgoto EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
-------------------------	----------------------------------	------------------	---------------------------	-----------------------

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA ATUBA	Principal
-------------	-----------

#### Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

**Responsável pela Emissão**  
CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET

**Data**  
07/10/2015

#### ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

